



Recebido em 20/06/2023
Isabela de Souza Lima

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 20/06/2023

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO de 67/2023

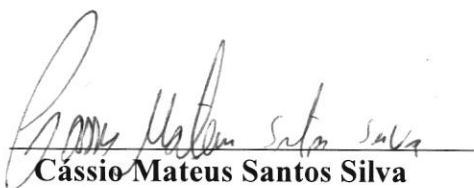
Assunto: Plano Cultural

Indico a mesa diretoria desta casa legislativa após ouvido o plenário, em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno que, o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Cultura, promova a implementação do Plano Cultural do Município de Japoatã.

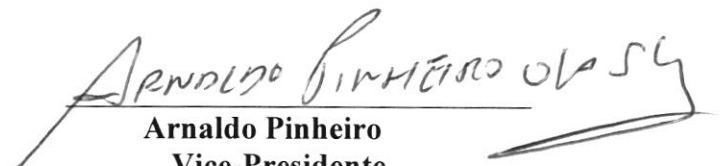
JUSTIFICATIVA

Os planos de cultura (em anexo) têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural municipal. Com caráter de sugestão a atual administração públicas, ela tem um horizonte de 03 anos, para melhor atender nossos artistas grupos folclóricos, artesãos e outros, o Plano dará consistência ao Sistema Municipal de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no Município de Japoatã – Sergipe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 20 de junho de 2023.

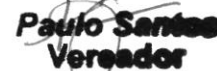

Cássio Mateus Santos Silva

1º Secretário Vereador –
Autor
PP


Arnaldo Pinheiro

Vice-Presidente
Autor
PSD

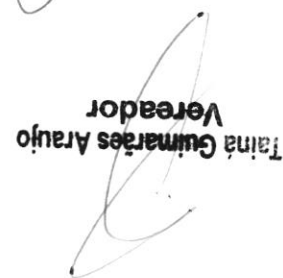

Eduardo Andrade
Vereador


Paulo Santos
Vereador


Runiclé Soares Oliveira
Vereador


José Martins da Costa
Vereador


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Taina Guimarães Araújo
Vereador